



CG|CLIMATIZAÇÕES

Recife, 23 de Fevereiro de 2022.

A

UPA BARRA DE JANGADA

Com a presente, formulamos a nossa proposta que tem por objeto a Contratação para prestação dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva (sem troca de peças) em **49 (Quarenta e Nove)** aparelhos condicionadores de ar Split.

ASSISTENCIA TÉCNICA:

A prestação dos serviços se constituirá na execução das seguintes rotinas:

*Implementação do PMOC

-MENSAL

- a) Inspeção geral
- b) Inspeção e limpeza dos filtros de ar
- c) Verificar vazamentos
- d) Verificar ruídos, isolamentos e vibrações
- e) Verificar e corrigir tampas soltas, faltas de parafusos de fixação e vedação do gabinete

-SEMESTRAL

- a) Aplicação com produto químico na serpentina para eliminar fungos e bactérias
- b) Lavar com jato em alta pressão a serpentina
- c) Verificar apertos e contatos das conexões do compressor
- d) Verificar fiação de alimentação do compressor
- e) Verificar estado das tubulações do circuito
- f) Verificar e eliminar pontos de ferrugem do gabinete
- g) Verificar rolamentos dos motores
- h) Limpeza da bandeja
- i) Analise do ar em 03(três) pontos

PERÍODO CONTRATUAL

O Contrato terá validade de 12(Doze) meses, podendo ser renovado automaticamente desde que, haja interesse de ambas as partes.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

O cronograma de manutenção será elaborado juntamente com a pessoa responsável pelo setor competente dessa empresa.

SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES:

O Contratante **NÃO** pagará a contratada os custos de **Mão de Obra, transporte, gases, manutenções e chamadas extras.**

Obs: Não estão incluso na proposta: Peças de reposição, componentes eletrônicos e mão-de-obra exclusiva in loco.

CONDIÇÕES GERAIS:

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** Será de 10(dez) dias
- **PRAZO DO ATENDIMENTO:** A CONTRATADA OBRIGA-SE A ATENDER AS CHAMADAS EXTRAS NO PRAZO DE MÁXIMO DE 24 HORAS APARTIR DA DATA DE CHAMADA.
- **SERVIÇOS CORRETIVOS:** Os serviços de manutenção corretiva (reposição de peças) não estão inclusos no contrato, será enviado um orçamento para aprovação.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Serão mensais
- **DA GARANTIA:** Para os serviços enquanto durar o contrato
- **DO REAJUSTE:** Será anual de acordo com as normas Governamentais em vigor

-Do Valor:

SPLIT CAPACIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
9.000Btus	15	R\$ 70,00	R\$1.050,00
12.000Btus	18	R\$ 70,00	R\$1.260,00
18.000Btus	07	R\$ 72,00	R\$504,00
22.000BTUS	01	R\$ 72,00	R\$72,00
24.000Btus	01	R\$ 72,00	R\$72,00
30.000Btus	03	R\$ 75,00	R\$225,00
58.000Btus	03	R\$ 85,00	R\$255,00
TOTAL	49	-	R\$3.438,00

Valor Total Mensal: R\$ 3.438,00 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais)

Validade da Proposta: 10 Dias

Atenciosamente;

CG CLIMATIZAÇÕES
Vera Lúcia
Secretária Administrativa

Fone: (81) 3227-7722/ 98651-0937